



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 203, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b" do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, anexo do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como gestores do contrato STJ n. 136/2006 (Processo STJ n. 3953/2006), firmado com a Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, que tem por objeto a prestação de serviços de produção de material jornalístico de cunho informativo, educativo e de orientação social, bem como de programas televisivos e serviços especializados sob demanda, em diversas atividades intelectuais e criativas, o titular da Coordenadoria de TV e a Secretária-Adjunta de Comunicação Social, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Fica Revogada a [Portaria n. 113, de 08 de maio de 2008](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO